

AUTORIZAÇÃO


Ao Senhor
Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. José Pires Chaves s/nº, bairro Angelim, nesta cidade, destinado ao funcionamento da E. E. I. F. Iolanda Pinheiro Holanda junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 02 de abril de 2024


Maria Joelma Lopes Gomes
Diretora Financeira Orçamentária da
Secretaria de Educação